

PORTARIA Nº 14.744, DE 23/11/2017.

DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO DOCUMENTO DESCRITIVO – CONTRATUALIZAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a Portaria 3.410, de 30/12/2013, do Gabinete Ministerial do Ministério da Saúde, na Seção IV, Artigo 32, que define a existência da referida comissão, para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no documento descritivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Documento Descritivo – Contratualização – celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo, conforme Memo. nº 160/2017-SEMSA/CAAM:

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
Jubiana Paola Veja Sicca	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Alexsandro de Moraes Vimercati	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Mariana Togneri Martins	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Rosiane Scarpatt Toffoli	Fundação Hospital Maternidade São Camilo – FHMSC
Rosiana Broetto Giacomim	Fundação Hospital Maternidade São Camilo – FHMSC
Marizete Comin Imberti	Fundação Hospital Maternidade São Camilo – FHMSC
Juscelino José dos Santos	Conselho Municipal de Saúde – CMS
Clomecildes Moraes Bastos	Conselho Municipal de Saúde – CMS
Osânias Caldas Andrade	Conselho Municipal de Saúde – CMS

**Art. 2º** Competirá a Comissão de Acompanhamento do Documento Descritivo – Contratualização – o acompanhamento da execução do presente convênio/contrato, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas, e a avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

**Art. 3º** As reuniões serão realizadas mensalmente na última semana de cada mês.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.176/2017 e 14.475/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal